



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 07/2017

LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Torna público que, em cumprimento do disposto no número três do artigo 49.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e revogou, parcialmente, a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, terá lugar no dia **27 de junho (terça –feira)**, a terceira sessão ordinária do ano de 2017, da Assembleia Municipal de Bragança, **com início às 09h00, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1- ATA: Leitura, discussão e votação da ata da segunda sessão ordinária/2017, realizada no dia 28 de abril.

2- PÚBLICO – Período de Intervenção.

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

4.2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.2.1- Regime extraordinário de regularização de exploração de pedreiras:

4.2.1.1- Reunião de Câmara de 22 de maio-Pedreira de Paçó de Mós;

4.2.1.2- Reunião de Câmara de 19 de junho-Pedreira denominada “Joginho”- Baçal;

4.2.2- Apoios às Juntas de Freguesia:

4.2.2.1- Reunião de Câmara de 12 de junho;

4.2.2.2- Reunião de Câmara de 19 de junho;

4.2.3- Projeto de regulamento municipal da feira de gado de Bragança;

4.2.4- Proposta de 2.ª alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2017;

4.2.5- Consolidação de contas de exercício de 2016;

4.2.6- Certificação legal e parecer sobre as contas consolidadas;

4.2.7- Pessoal auxiliar para as atividades de animação e de apoio à família e prolongamento de horário nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1.º ciclo-ano letivo 2017/2018 – Juntas de Freguesia;

4.2.8 – Regime extraordinário de regularização de explorações pecuárias.

4.3 – Discussão e deliberação sobre a proposta de recomendação à CM, contante no Relatório da Comissão para a Revalorização da ex-Casa do Abade de Baçal;

4.4 – Discussão e deliberação sobre a proposta de adesão da Assembleia Municipal de Bragança à Associação Nacional das Assembleias Municipais;

4.5 – Discussão e tomada de conhecimento sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.5.1- Relatório e Contas 2016 – ERRATA;

4.5.2- Entidades participadas pelo Município – Relatórios e contas do exercício de 2016;

4.5.3- Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º2, art.º 16.º da lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 19 de dezembro de 2016, de acordo com a listagem apresentada pela CMB.

Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respetiva documentação poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, sites, (provisoriamente, no edifício – Órgãos da Autarquia – CMB).

Para conhecimento geral **se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, publicado na imprensa local, podendo também ser consultado no Portal www.cm-braganca.pt.**

Assembleia Municipal de Bragança, 22 de junho de 2017.

Luís Manuel Madureira Afonso (Dr.)